



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

Av. 25 de Julho, 890, Centro, Ramilândia-PR

CEP: 85.888-000

e-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

Fone: |45| 97602-2350

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026**

**SÚMULA:** APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Edson dos Santos (Gestão 2021/2024).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2026.**

  
ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025 | 2026